



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 18/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Cavalgada Beneficente a Equoterapia Recanto do Cavalo, e dá outras providências.

O Vereador subscrevente, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Município de Campo Belo/MG, a “Cavalgada Beneficente a Equoterapia Recanto do Cavalo”, promovida pela “Associação Amigos da Equoterapia Recanto do Cavalo”, entidade filantrópica sediada declarada de utilidade pública pela Lei nº 3.359, de 21 de novembro de 2013, a ser realizada, anualmente, entre os meses de abril e maio.

Art. 2º. A Cavalgada Beneficente a Equoterapia Recanto do Cavalo tem por objetivo promover a conscientização da população quanto aos benefícios da equoterapia mecanismo de desenvolvimento de crianças e adolescente portadores de síndromes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.

Walbert Nery de Santana  
Vereador

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RECEBI A CÓPIA EM 10/06/24  
RELATOR

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
RECEBI A CÓPIA EM 10/06/24  
RELATOR

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA  
RECEBI A CÓPIA EM 10/06/24  
RELATOR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
RECEBI A CÓPIA EM 10/06/24  
RELATOR



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

A proposta de instituir a "Cavalgada Beneficente a Equoterapia Recanto do Cavalo" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Belo/MG, promovida pela "Associação Amigos da Equoterapia Recanto do Cavalo", entidade filantrópica sediada neste município, declarada de utilidade pública pela Lei nº 3.359, de 21 de novembro de 2013, se embasa em diversos fundamentos que convergem para o bem-estar e desenvolvimento integral da comunidade local. Abaixo, destacamos as principais justificativas que respaldam a pertinência e relevância deste projeto de lei:

A equoterapia é uma prática terapêutica reconhecida e comprovada cientificamente, que utiliza o cavalo como instrumento de reabilitação e desenvolvimento físico, emocional e social de pessoas com necessidades especiais. A cavalgada beneficente não apenas arrecadará fundos para o desenvolvimento da atividade terapêutica, mas também servirá como um momento de conscientização da população sobre os benefícios e a importância da equoterapia na vida dessas pessoas.

Ao incluir a cavalgada no calendário oficial de eventos do município, estamos incentivando a solidariedade e a participação ativa da comunidade em ações beneficentes. A realização anual deste evento não apenas proporcionará momentos de lazer e confraternização, mas também contribuirá para a arrecadação de recursos financeiros e materiais destinados ao apoio e manutenção do Recanto do Cavalo, que oferece equoterapia à população local.

A cavalgada é uma tradição cultural em muitas regiões do Brasil, especialmente em municípios com forte ligação com o meio rural, como Campo Belo/MG. Ao instituir este evento no calendário oficial, estamos valorizando e fortalecendo essa tradição, além de proporcionar momentos de integração entre os moradores e visitantes, fortalecendo os laços comunitários e promovendo o turismo local.

Portanto, considerando os aspectos mencionados acima, fica evidente a relevância e o impacto positivo que a instituição da "Cavalgada Beneficente a Equoterapia Recanto do Cavalo" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Belo/MG trará para a comunidade local, tanto em termos de promoção da saúde e bem-estar, quanto de fortalecimento da solidariedade e da cultura regional.

Sob essa visão, esperamos que os Nobres Vereadores nos acompanham nessa propositura.